

PORTARIA N° 02 de 16 de Março de 2015.

Designa membros da Instituição para compor a Comissão de transição para levantamento e conferência do patrimônio da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 e seus incisos da Lei Complementar N°. 112, de 18 de dezembro de 2007, bem como o Decreto N° 925 de 11 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo, nomeados para, sob a presidência do primeiro, para levantamento e conferência do patrimônio da Guarda Municipal, devendo concluir com relatório no prazo de 30 (trinta) dias.

Cleber Renato Martins de Figueiredo – Mat. 8846

José Marcio Bandeira – Mat. 3445

Kleverson Lino de Souza – Mat. 5372

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS 16 de Março de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 127/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 97a6405b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>